



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 100/2019, DE 31 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre autorização de contratação administrativa, como nesta se especifica.

SULEY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em decorrência da homologação do Processo Seletivo Simplificado n.º 008/2019, pela Portaria n.º 096/2019, de 28 de Maio de 2019;

Considerando as rescisões dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviço Temporário n.º 083/2017 e 174/2017;

RESOLVE

Art. 1.º - Contratar Temporariamente, nos termos da CF/88, Art. 37, inciso IX e nos termos do que dispõe o Art. 2.º, incisos VI e VIII da Lei Municipal n.º 1.364 de 02 de julho de 1997, **02 (DOIS) PSICÓLOGOS SOCIAL**, aprovados pelo Processo Seletivo Simplificado n.º 008/2019 e de conformidade com a escala de classificação, sendo:

- **01 (UM) PISCÓLOGO SOCIAL-NASF**, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Núcleo Ampliado de Saúde da Família – NASF;
- **01 (UM) PISCÓLOGO SOCIAL-CRAS**, para prestar serviços na Secretaria de Políticas de Assistência Social – junto ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.


Art. 2.º - O salário devido pela contratação, é o constante da Planilha de Salários de Empregados da Prefeitura Municipal de Delfinópolis

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 31 de Maio de 2019.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910


Hugo Lemos Vaz Silva
Controlador